



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 139/2020** - Exonerar o Servidor Cleanderson Cunha Vieira, Nomeado Por Meio do Decreto Nº 082/2017, Para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC7, Vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- **Decreto Nº 140/2020** - Nomear Cleanderson Cunha Vieira, Para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer, Símbolo CC3, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Devendo Assumir Suas Funções Após Preenchidas as Formalidades Legais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**Prefeitura Municipal de Ibicaia
Estado da Bahia**

União e Trabalho

DECRETO Nº 139/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **CLEANDERSON CUNHA VIEIRA**, nomeado por meio do Decreto nº 082/2017, para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC7, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 29 de setembro de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaia - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

União e Trabalho

DECRETO Nº 140/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Nomear **CLEANDERSON CUNHA VIEIRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, Símbolo **CC3**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

II – Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 02 de setembro de 2020.

III – Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 29 de setembro de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40